



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA
EDITAL DO VESTIBULAR DE VERÃO MAUÁ 2025
VAGAS REMANESCENTES

INTRODUÇÃO

- I. O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna públicas as normas do **Vestibular de Verão Mauá 2025 – Vagas Remanescentes**, nos termos da legislação em vigor, para o preenchimento de vagas remanescentes oferecidas na primeira série dos cursos de graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Design, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Relações Internacionais e Sistemas de Informação.

CONDIÇÕES GERAIS

- II. Este **Vestibular de Verão – Vagas Remanescentes** terá validade para ingresso nos cursos de graduação do CEUN-IMT no 1.º semestre do ano letivo de 2025, no *campus* de São Caetano do Sul.
- III. O CEUN-IMT reserva-se o direito de não abrir turmas para o curso em que o número de ingressantes matriculados seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o candidato será informado pelo CEUN-IMT, que fará a devolução do valor da taxa de inscrição e do valor pago para matrícula.
- IV. No caso dos cursos de Engenharia, em que o aluno define sua opção de curso ao se matricular na segunda série, o CEUN-IMT reserva-se o direito de não abrir turma no curso em que o número de alunos optantes seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o aluno será classificado no curso da sua opção seguinte.
- V. O Vestibular de Verão Mauá 2025 – Vagas Remanescentes é classificatório.
- VI. O Vestibular de Verão Mauá 2025 – Vagas Remanescentes será composto por 02 (duas) formas de ingresso: **Prova Tradicional *On-line*** e **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.
- VII. As datas do Vestibular de Verão Mauá 2025 – Vagas Remanescentes são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Datas do Vestibular de Verão Mauá 2025 – Vagas remanescentes.

Formas de ingresso	Formato da Avaliação	Data da realização
Prova <i>On-line</i>	Redação e questões objetivas	28.01.2025 – às 15h
ENEM (Edições 2022, 2023 ou 2024)	-	Indicação do ano até 26.01.2025

- VIII. O processo por **Prova *On-line*** será composto por uma redação e questões de múltipla escolha versando sobre o conteúdo curricular do Ensino Médio. Serão avaliados os conhecimentos do candidato para o estudo em nível superior.

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1
Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 09580-900
 SP CEP 04093-033

Fone (11) 4239-3000
 Fone (11) 5088 0808

ceun@maua.br
www.maua.br



- IX. O processo **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** permite a utilização das notas dos exames do ENEM - edições **2022, 2023** ou **2024**.
- X. As duas formas de processo seletivo de ingresso são independentes permitindo a inscrição do candidato em mais de uma forma.
- XI. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por processo seletivo** e poderá ser paga no ato da inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou PIX. Caso o candidato desista do processo seletivo no qual se inscreveu, terá direito à devolução da taxa de inscrição se solicitada até **48 horas úteis** antes da realização do processo, pelo endereço eletrônico <https://maua.br/devolucao>.
- XII. Candidatos portadores de necessidades especiais deverão especificar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade especial de que são portadores. Candidatos que necessitarem de atendimento específico na data da prova deverão enviar um e-mail para vestibular@maua.br com dez dias de antecedência. A Comissão do Vestibular entrará em contato com os candidatos para atendimento ao solicitante e acolhimento na data da prova.

CURSOS OFERECIDOS

- XIII. Os cursos de graduação (bacharelados) do CEUN-IMT são ministrados presencialmente no *campus* de São Caetano do Sul, à Praça Mauá 1, São Caetano do Sul/SP e seus atos legais de funcionamento e turnos estão identificados no Quadro 2.

Quadro 2 - Cursos do CEUN-IMT

Cursos	Turno Diurno (Engenharia e Arquitetura e Urbanismo) e Matutino (demais cursos)		Atos autorizativos			Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento		
	Vagas	Duração	N.º	Data	D.O.U.	N.º	Data	D.O.U.
Administração	10	4 anos	CONSU 01-09-2010	14.09.2010	-	P.SERES 204	25.06.2020	07.07.2020
Arquitetura e Urbanismo	10	5 anos	CONSU 01.06.2023	26.06.2023	-	Em fase de reconhecimento		
Ciência da Computação	20	4 anos	CONSU 01-08-2021	24.08.2021	-	Em fase de reconhecimento		
Design	20	4 anos	CONSU 01-12-2005	08.12.2005	-	P. SERES 204	25.06.2020	07.07.2020
Inteligência Artificial e Ciência de Dados	20	4 anos	CONSU 01.06.2023	26.06.2023	-	Em fase de reconhecimento		
Relações Internacionais	10	4 anos	CONSU 01.06.2023	26.06.2023	-	Em fase de reconhecimento		
Sistemas de Informação	20	4 anos	CONSU 01-08-2021	24.08.2021	-	Em fase de reconhecimento		
Eng. de Alimentos	50	5 anos	Dec. 91730.85	02.10.1985	03.10.1985	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Eng. Civil		5 anos	Dec. 63086.68	06.08.1968	12.08.1968	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Eng. de Computação		5 anos	CONSU 01-08-2012	28.08.2012	-	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Eng. de Controle e Automação		5 anos	PM-795	27.07.1998	29.07.1998	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Eng. Elétrica		5 anos	Dec. 1133.62	04.06.1962	26.06.1962	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Eng. Eletrônica		5 anos	Dec. 1133.62	04.06.1962	26.06.1962	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021

Continua

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1

Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 09580-900

SP CEP 04093-033

Fone (11) 4239-3000

Fone (11) 5088 0808

ceun@maua.br

www.maua.br



Continuação

Eng. Mecânica	5 anos	Dec. 1133.62	04.06.1962	26.06.1962	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Eng. de Produção	5 anos	Dec. S.N	08.12.1995	11.12.1995	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Eng. Química	5 anos	Dec. 1133.62	04.06.1962	26.06.1962	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021

- XIV. A porcentagem das vagas por forma de ingresso será de 80% (oitenta por cento) para prova on-line e 20% (vinte por cento) para ENEM.
- XV. A escolha do curso de Engenharia será feita ao término da primeira série, respeitado o número de vagas por curso.
- XVI. Conforme o limite legal para cursos presenciais, o CEUN-IMT poderá ministrar parte da carga horária de cada curso a distância ou em regime semipresencial, a seu critério.
- XVII. O período de integralização dos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT atende à legislação vigente e ao regimento interno do Centro Universitário. Assim, os cursos de Administração, Design, Ciência da Computação, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Relações Internacionais e Sistemas de Informação têm o prazo mínimo de integralização de 4 anos e máximo de 8 anos. Os cursos de Engenharia e de Arquitetura e Urbanismo têm o prazo mínimo de 5 anos e máximo de 10 anos.
- XVIII. O CEUN-IMT poderá oferecer disciplinas da última ou das duas últimas séries do curso em turno noturno, contanto que haja a concordância da maioria da turma.
- XIX. As atividades podem ser realizadas em divisões de turma, grupo ou laboratório, com os respectivos números máximos de alunos 90, 45 e 25.

AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

- XX. Os conceitos (SINAES-INEP) dos cursos de graduação do CEUN-IMT estão disponíveis no [site http://maua.br](http://maua.br).

PROCESSO SELETIVO

- XXI. As inscrições terão início em **13 de janeiro** e se encerrarão em **27 de janeiro de 2025**.
- XXII. Os candidatos poderão optar por inscrever-se em até 2 (duas) das 8 (oito) opções de cursos ofertadas pelo CEUN-IMT, a saber:
- Administração (matutino) – 4 anos
 - Arquitetura e Urbanismo (diurno) – 5 anos
 - Ciência da Computação (matutino) – 4 anos
 - Design (matutino) – 4 anos
 - Engenharia (diurno) – 5 anos
 - Inteligência Artificial e Ciência de Dados (matutino) – 4 anos
 - Relações Internacionais (matutino) – 4 anos
 - Sistemas de Informação (matutino) – 4 anos

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1
 Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 09580-900
 SP CEP 04093-033

Fone (11) 4239-3000
 Fone (11) 5088 0808

ceun@maua.br
www.maua.br



- XXIII. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0800-0193100, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, e aos sábados, das 10h às 16h, ou pelo e-mail vestibular@maua.br ou na Secretaria Acadêmica do *Campus* de São Caetano do Sul, Bloco G, à Praça Mauá 1, São Caetano do Sul – SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

FORMA DE INGRESSO POR MEIO DA PROVA TRADICIONAL *ON-LINE*

- XXIV. A **Prova *On-line*** será realizada por meio de um sistema remoto em ambiente seguro.
- XXV. Para a realização da Prova *On-line*, o candidato deverá:
- dispor, necessariamente, de sistema operacional *Windows* (versão 10 ou posterior) ou *MAC OS* (10.14 ou superior);
 - ter uma conexão estável à *Internet* e o mínimo de largura de banda (velocidade de transmissão de dados) é 1 Mbps;
 - ter um computador, seja ele *desktop* ou *notebook*, com *webcam* e microfone (ambos funcionando perfeitamente). Não será possível a utilização de telefones celulares, *tablets* etc;
 - fazer o *download* e a instalação do *MSB (Mettl Secure Browser)*, que é um navegador seguro; e
 - permanecer em local sem presença de outras pessoas e com boa iluminação.

Observações:

- é recomendado que o candidato realize um teste de compatibilidade do sistema alguns dias antes da data da prova;
 - é recomendado, também, o teste real de prova pelo candidato: simulação de prova com até 5 (cinco) perguntas com duração de no máximo 20 minutos. A prova simulada estará disponível a partir do dia 20 de janeiro de 2025;
 - os candidatos inscritos na prova *on-line* receberão pelo e-mail cadastrado na inscrição, por *SMS* ou *WhatsApp*, informações para proceder à instalação do navegador seguro e para realização do teste, simulado e procedimentos para o dia da prova.
- XXVI. A prova, composta por uma redação e 46 (quarenta e seis) questões de múltipla escolha, versará sobre os conteúdos da matriz de referência ENEM e será realizada no dia **28 de janeiro de 2025, às 15h**, com 3 horas de duração. Recomenda-se que o candidato faça o *login* no sistema 30 minutos antes do horário de início da prova, com documento original de identificação com foto em mãos. O link para a prova *on-line* será disponibilizado às 14h.
- XXVII. A nota da prova será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez).
- XXVIII. O candidato que não acessar a prova *on-line* ou não dispuser dos requisitos mínimos para a realização na data determinada para sua aplicação, ou obtiver nota 0 (zero) na redação ou índice de acerto menor que 20% nas questões de múltipla escolha, será desclassificado.

FORMA DE INGRESSO POR MEIO DAS NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

- XXIX. Serão consideradas as notas do ENEM **maiores ou iguais a 500 pontos, edições 2022, 2023 ou 2024**, obtidas da base de dados do INEP, de acordo com o CPF e a indicação do ano de edição do exame pelo candidato, calculadas com a média aritmética das notas obtidas em cada uma das seguintes áreas de conhecimento — Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação — com o mesmo peso entre elas.

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1 SP CEP 09580-900 Fone (11) 4239-3000 ceun@maua.br
Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071 SP CEP 04093-033 Fone (11) 5088 0808 www.maua.br



DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- XXX. As listas dos candidatos classificados serão elaboradas de maneira independente para cada uma das oito alternativas de cursos oferecidas, considerando como primeiro critério as opções de cada candidato, a partir da primeira e, dentro de cada opção, ordenando os candidatos na ordem decrescente da nota da prova, prevalecendo, para efeito de classificação, em caso de empate, o mesmo critério utilizado para concessão das bolsas de estudos constantes em <http://www.maua.br/vestibular>.
- XXXI. Os resultados do Vestibular de Verão Mauá 2025 – Vagas Remanescentes e convocação para matrícula serão divulgados na internet no endereço <http://www.maua.br/vestibular> a partir das 16h do dia **31 de janeiro de 2025**.
- XXXII. A matrícula estará condicionada à comprovação do pagamento ao IMT da primeira mensalidade da anuidade para o ano letivo de 2025.
- XXXIII. Constitui requisito indispensável para que o candidato aprovado no processo seletivo efetue a sua matrícula a não existência de qualquer débito de caráter financeiro relativo a serviços educacionais a ele anteriormente prestados por qualquer uma das unidades de ensino do Instituto Mauá de Tecnologia.
- XXXIV. Se, para qualquer das 8 (oito) alternativas de cursos oferecidas, esgotada a lista inicial de classificados convocados, houver vagas, serão publicadas listas adicionais para convocação de candidatos classificados, ainda na estrita ordem de suas classificações.
- XXXV. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado em cartório e o Edital com os valores das anuidades dos cursos para 2025 estarão disponíveis no site www.maua.br.
- XXXVI. O candidato que não fizer a matrícula no prazo fixado será considerado desistente.
- XXXVII. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão acessar o site www.maua.br no período de **31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025**, efetuar o pagamento da 1.^a mensalidade da anuidade de 2025, com vencimento em **03 de fevereiro de 2025**, e enviar a documentação do estudante e do responsável financeiro listada a seguir:
- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) cédula de identidade (RG) ou RNE para estrangeiros; e
 - c) CPF ou CNH.
- XXXVIII. Após a conferência, pela Secretaria Acadêmica e pela Gerência Financeira, da documentação listada no inciso XXXVII, será encaminhado por e-mail o *link* para assinaturas do contratante e do beneficiário no requerimento de matrícula e no termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2025.
- XXXIX. Para o estudante menor de 18 (dezoito) anos, as orientações são as seguintes:
- a) o seu responsável legal deve assinar como CONTRATANTE;
 - b) se o responsável legal for uma terceira pessoa que não o pai ou a mãe, deverá ser juntado o documento que comprove a sua responsabilidade;
 - c) o convocado menor de 18 (dezoito) anos emancipado poderá assinar como CONTRATANTE, juntando o documento de emancipação.
- XL. A segunda mensalidade terá vencimento em **20 de fevereiro de 2025** e as demais mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte. Os boletos bancários ficarão

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1
Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 09580-900
SP CEP 04093-033

Fone (11) 4239-3000
Fone (11) 5088 0808

ceun@maua.br
www.maua.br



disponíveis, com antecedência de 10 dias em relação à data do respectivo vencimento, no Portal do Aluno.

- XLII. O acesso ao Portal do Aluno será feito por meio do login (RA) xx.xxxxx-x e a senha será, inicialmente, o CPF (somente números) do estudante.
- XLIII. A documentação complementar listada a seguir deverá ser entregue, por meio do Portal do Aluno, até **10 de março de 2025**:
- a) histórico escolar do Ensino Médio;
 - b) certidão de nascimento ou casamento;
 - c) certificado de dispensa de incorporação ou de reservista do Serviço Militar, ou certificado de alistamento, quando couber;
 - d) foto recente em fundo claro;
 - e) comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, condomínio ou gás, constando o mesmo endereço informado pelo contratante no termo de adesão);
 - f) título de eleitor;
 - g) certidão de quitação eleitoral, se couber;
 - h) documento de emancipação, quando couber; e
 - i) documento de tutela, quando couber.
- XLIV. Estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior devem dirigir-se à Diretoria de Ensino ou Secretaria de Educação mais próxima com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência de estudos para fins legais de ingresso no ensino superior brasileiro, independentemente de sua forma de ingresso no Vestibular de Verão Mauá 2025 – Vagas Remanescentes.
- XLV. Os candidatos que tiverem realizado outro curso de graduação e queiram solicitar aproveitamento de estudos em disciplinas dos cursos de graduação do CEUN-IMT, deverão, após a matrícula, apresentar os seguintes documentos pelo Portal do Aluno, até **04 de fevereiro de 2025**:
- a) histórico escolar contendo carga horária e notas obtidas; e
 - b) conteúdo programático das disciplinas aprovadas.
- XLVI. No ato da efetivação da matrícula, o candidato se compromete a seguir o Estatuto e Regimento do CEUN-IMT.
- XLVII. O candidato que não apresentar, até **02 de fevereiro de 2025**, os documentos comprobatórios da conclusão do ensino médio, perderá direito à vaga.
- XLVIII. Se o candidato solicitar o cancelamento de sua matrícula até **07 de fevereiro de 2025**, pelo endereço <https://maua.br/devolucao>, o IMT efetuará retenção de 24% (vinte e quatro por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula ou pré-matrícula.
- XLIX. O IMT oferece um Fundo Próprio de crédito educativo. Mais informações podem ser obtidas em <http://www.maua.br/graduacao/bolsas-financiamentos>.

São Caetano do Sul, 10 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Marcello Nitz da Costa
Reitor

Centro Universitário

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1
Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 09580-900
SP CEP 04093-033

Fone (11) 4239-3000
Fone (11) 5088 0808

ceun@maua.br
www.maua.br

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital - Vagas Remanescentes 2025

Autor: Uly Aparecida Imenes - uly.imenes@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: EA-7D-AD-3D-30-A6-12-01-18-56-E7-94-20-F7-06-E3-0A-E2-79-36

SHA256: 4ad8d626e66fd2885effae1db51cb55e14bbceec4ae9e189541065e563d1a521

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80 - **Cargo:** Reitor

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 10/01/2025 20:56:39

Status: Assinado eletronicamente como administrador

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 189.46.154.16

Geolocalização: -23,6253788,-46,6677261

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=EA-7D-AD-3D-30-A6-12-01-18-56-E7-94-20-F7-06-E3-0A-E2-79-36>

HASH TOTVS: EA-7D-AD-3D-30-A6-12-01-18-56-E7-94-20-F7-06-E3-0A-E2-79-36

